Emenda nº ____/2023 ao Projeto de Resolução nº 003/2023

"Inclui o parágrafo único ao art. 137 e o § 3º ao art. 151 da Resolução nº 001, 12 de março de 2020."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 001, de 12 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137 .....
.....

Parágrafo único. As emendas poderão ser apresentadas até o anúncio da sua inclusão na Ordem do Dia para discussão e votação.

Art. 151 .....
.....

§ 3º O prazo referido no parágrafo anterior será reiniciado a cada sessão legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 04 de setembro de 2023.

LUCIELDO DA SILVA:01293190403

Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2023.09.04 11:35:46 -03'00'

LUCIELDO DA SILVA

Vereador

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com